



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação de ROSICLER ANDRADE DE SOUZA, CPF nº xxxxx, mediante Contratação Direta, referente ao objeto: **LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA ATENDIMENTO À PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, no valor total de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), de forma a atender o inc. VIII, do art. 74, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 21 de fevereiro de 2025.

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito